



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.681 de 27 de novembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.032.878,50 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.2148 - CONVÊNIO SAMU

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15428)32.878,50

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.1961 - INCREMENTO MAC

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4501 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP. (15678) 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar nas receitas:

1713.50.2.1.00.00 - SAMU 192 (4109) 32.878,50

1719.99.0.6.00.00.00 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PROCED. MAC (4105) .. 1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de novembro de 2023.

Ramon Kern de Jesus Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda